

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO/SP

Secretaria Municipal de Finanças

COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Rio Claro/SP, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, comunica aos contribuintes optantes pelo Simples Nacional, e àqueles que pretendem ingressar nesse regime tributário, que deu início à verificação de **débitos e pendências cadastrais** para fins de permanência e opção pelo Simples Nacional, conforme a legislação vigente.

Dessa forma, os contribuintes deverão verificar a existência de débitos em cada uma das situações abaixo e providenciar sua regularização:

- 1.) Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN
- 2.) Taxa de licença de Funcionamento
- 3.) Parcelamentos junto à Secretaria de Finanças
- 4.) Parcelamento junto à PGFN

Os contribuintes são orientados a verificar sua situação fiscal junto ao Atende Fácil — localizado na Avenida 2, nº 130, Centro — ou pelo endereço eletrônico <https://grp.rioclaro.sp.gov.br/cgi-bin/nwwcgi/PLP/CIDADA0> (para débitos até 2025) e pelo GISS Online.

A existência de pendências junto ao Município poderá impedir o ingresso ou ocasionar a exclusão do contribuinte do Simples Nacional, em conformidade com as exigências da Receita Federal do Brasil e do Comitê Gestor do Simples Nacional.

Após a regularização e ou quitação, enviar o comprovante para o e-mail: duvidas.issqn@rioclaro.sp.gov.br, contendo o assunto: REGULARIZAÇÃO SIMPLES NACIONAL – CNPJ (INFORMAR NÚMERO DO CNPJ)

- **Endereço:** Rua 03, nº 945 - Centro
- **Telefone:** (19) 3526-7142 e (19) 3526-7239
- **E-mail:** duvidas.issqn@rioclaro.sp.gov.br
- **Horário de atendimento:** 09:00 as 11:20 e das 13:00 as 16:00 horas.

Os contribuintes que não regularizarem seus débitos e pendências até o prazo estabelecido serão excluídos e/ou impedidos de ingressar no Simples Nacional a partir de **01/01/2027**.